TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 09:04 horas, compareceram, ao auditório da sede leste do Ministério Público do Estado do Piauí, os signatários da lista de presença em apenso, perante a Promotora de Justiça Titular da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, Dra. **MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA,** da Dra. **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, Promotora de Justiça Coordenadora do CAODS, e da Assessora de Promotoria de Justiça, Aline da Silva Sousa, que ora subscreve esta ata, para participar de audiência pública presencial no bojo do **Procedimento Administrativo SIMP n° 000015-383/2024**, que tem por objeto *"PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO FLUXOGRAMA QUE ESTABELECE O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE MENTAL EM TERESINA – PI"*

Aberta a audiência, de início, a Dra. **MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA** cumprimentou a presentes e informou que, por recomendação do CNMP-Conselho Nacional do Ministério Público e ato do Sr. Procurador Geral de Justiça, esta audiência estaria sendo gravada, mantido o sigilo da gravação, ficando a presente ciente de que autoriza a gravação e cede o seu direito de imagem neste ato. Demais disso, advertiu que é vedada a coleta de som e de imagem por meio de dispositivos particulares pelos demais presentes, bem como informou que a coleta audiovisual possui finalidade específica para utilização no procedimento em epígrafe, ou em assuntos dele decorrentes, podendo ser fornecida cópia das gravações, mediante requerimento do interessado e assinatura de termo de compromisso de observância à proteção de dados pessoais.

Ato contínuo, a Promotora de Justiça afirmou que o presente ato foi designado para fins de assinatura do novo acordo de cooperação técnica entre os órgãos participantes do fluxograma que estabelece o protocolo de atendimento de urgência e emergência em saúde mental nesta Capital e de discussão das mudanças que serão necessárias para atualizar o aludido fluxograma.

De início, foi realizada a assinatura do citado acordo de cooperação técnica pelos representantes da Secretária de Saúde do Estado do Piauí, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e da Guarda Municipal de Teresina-PI, estando ausentes os comandantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e da Polícia Militar do Estado do Piauí, que comunicaram motivos de força maior para não estar presentes ao ato e o interesse em assinar o citado acordo, que lhes será encaminhado via GACEP.

Posteriormente, a Sra. **ARANUCHA BRITO,** Representante da FMS, realizou a apresentação do conteúdo do acordo de cooperação técnica para os presentes, especialmente para os representantes da rede de atendimento em saúde mental desta Capital e para os representantes do órgão de assistência social do município aqui presentes. Informou, ainda, a data designada para o treinamento das equipes do SAMU-Teresina pela FMS, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de janeiro de 2025,bem ainda, que nos dias 20 e 21 de janeiro de 2025, será

https://www.mppi.mp.br/consulta-publica/validador/057333bb129b4fca00fd6b911e4625ba
Assinatura Realizada Externamente

realizada, pela SESAPI, o treinamento das equipes do SAMU Estadual. Esclareceu, ainda, que o SAMU Teresina-PI fará treinamento com a Guarda Municipal de Teresina-PI, Polícia Militar e com o Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí, enquanto o SAMU Estadual fará treinamento, apenas, com a Polícia Militar e com o Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí, não explicitando sobre os município do interior que possuem Guarda Municipal própria. Informou que, apenas nos primeiros 08(oito) meses deste ano, o SAMU-Teresina atendeu mais de 5.000(cinco mil) ocorrências, dentre elas 744 de natureza psiquiátricas e 271 de tentativa de suicídio

Pela Promotora de Justiça **MARLÚCIA EVARISTO** foi destacada a necessidade de se realizar a atualização dos quadros do fluxograma que estabelece o protocolo de atendimento de urgência e emergência em saúde mental nesta Capital, incluindo as informações necessárias, considerando o acordo de cooperação técnica assinado no presente ato, bem como o "*PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE MENTAL DE TERESINA – PI"*, elaborado pela FMS em 2019, que deverá servir de base para a elaboração de cartilha explicativa, a fim de facilitar a compreensão de como e quando deverá ser realizado o atendimento em situações de crise em saúde mental pelos órgãos participantes do aludido fluxograma.

Empós, foi aberto espaço para perguntas e questionamentos dos presentes acerca dos fatos discutidos no presente ato, tendo sido afirmado que os Caps não trabalham com prontuário eletrônico, isto é, todos os prontuários ainda são escritos, o que impossibilita seu acesso pelos demais serviços. Também importante ressaltar que o prontuário eletrônico das Unidades Básicas de Saúde não tem interoperabilidade com os demais sistemas do ministério da Saúde, o que prejudica a assistência. Os presentes relataram as dificuldades técnicas no atendimento aos pacientes de saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde, que geralmente é resumido a prescrição de medicação para dormir. Foi solicitado qualificação e acompanhamento técnico para os pacientes de saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde. Dra. Karla pontuou experiências de outros estados da Federação, como redução dos ambulatórios para o psiquiatra qualificar o atendimento do médico generalista em sua Unidade Básica, também pontuou o uso da telemedicina no apoio em saúde mental ao médico da atenção primária em saúde.

Finalizadas as exposições, a Promotora de Justiça, Dra. **MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA**, determinou:

1 – Que, até o dia 15.12.2024, a FMS encaminhe a minuta do fluxograma que estabelece o protocolo de atendimento de urgência e emergência em saúde mental de Teresina-PI, com as atualizações necessárias, considerando o acordo de cooperação técnica assinado no presente ato, bem como a relação com o número de atendimentos a pessoas com adoecimento mental nesta Capital atendidas pelos CAPs e pelo SAMU Municipal de Teresina-PI;

https://www.mppi.mp.br/consulta-publica/validador/057333bb129b4fca00fd6b911e4625ba
Assinatura Realizada Externamente

2 – Que, igualmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, o SAMU Estadual encaminhe a esta Promotoria de Justiça os números dos atendimentos já realizados de ocorrências em saúde mental;

3 – Que a Secretaria desta Promotoria de Justiça encaminhe à FMS os fluxogramas e o "*PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE MENTAL DE TERESINA – PI"*, construídos em 2019, para que aquela Fundação proceda com a atualização dos mesmos;

4 – A juntada aos autos da mídia de vídeo da presente audiência pública, com o posterior encaminhamento de cópia ao CAODS;

5- O encaminhamento de cópia deste Termo e da mídia de vídeo da presente audiência pública para a 12ª e 29ª Promotorias de Justiça de Teresina-PI, especializadas na Saúde Pública, para fins de conhecimento e adoção das medidas que entender pertinentes.

Nada mais havendo, foi encerrada a audiência pública às 11:32 e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela presidente do ato pela Promotora de Justiça Titular do CAODS.

MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA
Promotora de Justiça
Titular da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI

KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO
Promotora de Justiça
Titular do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde do MPPI

https://www.mppi.mp.br/consulta-publica/validador/057333bb129b4fca00fd6b911e4625ba
Assinatura Realizada Externamente